



*Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária*

**Ofício nº 213/2021
Setor: Secretaria de Saúde
Assunto: Indicação N° 069/2021
Data: 14/04/2021**

Saudações!

Em resposta à Indicação N° 069/2021 do Sr. Bruno Andrade Batista Queiroz Vereador à Câmara Municipal de Luz, na qual é solicitada possibilidade de funcionamento dos estabelecimentos que tenham adquirido ovos de páscoa para venda nesse período do ano.


Considerando a legislação municipal adaptada ao contexto da pandemia de COVID-19, que permite a retirada de mercadoria na entrada do estabelecimento, e considerando que a solicitação foi pleiteada pela Sra. Sônia Lacerda em Reunião do Comitê Municipal de Monitoramento do Novo Coronavírus (COVID-19) de Luz-MG, na data de 14/03/2021;

Venho informar que o pleito foi concedido de acordo com as normas vigentes no período da Onda Roxa instituído em todo o Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,


Jussara Karina Cunha Marques Almeida
Secretária Municipal de Saúde – Luz
Jussara Karina Cunha M Almeida
Secretária de Saúde
Prefeitura de Luz/MG

**Ilmo. Sr°
Bruno Andrade Batista Queiroz
Vereador à Câmara Municipal de Luz-MG**


Recebido em
14/04/2021
Câmara Municipal de Luz/MG
João Henrique Cançado Rodrigues
Assessor de Comunicação-Mat. 054
Câmara Municipal de Luz/MG
Jornalista - Reg. MTB 19968/MG